



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



INDICAÇÃO Nº 05/2026

O Vereador **LUIZ ATÍLIO ZANCAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE TÉCNICA E URBANÍSTICA PARA PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DA RUA MARIALVA.”

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de tráfego na referida via pública, tendo em vista que a Rua Marialva é utilizada como rota de circulação de caminhões e maquinários agrícolas, veículos de grande porte que necessitam de maior espaço para deslocamento.

Atualmente, com veículos estacionados em ambos os lados da via, a largura disponível da pista torna-se insuficiente para a passagem segura desses veículos, ocasionando dificuldades de circulação, riscos de acidentes e possíveis danos aos veículos estacionados.

Dessa forma, a proibição de estacionamento em um dos lados da rua, mediante estudo técnico do setor responsável pelo trânsito, contribuirá para melhorar a fluidez do tráfego, aumentar a segurança viária e facilitar a circulação de caminhões e maquinários agrícolas que utilizam a via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 09 de março de 2026.

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
Vereador